



Câmara Municipal
de
Jundiá

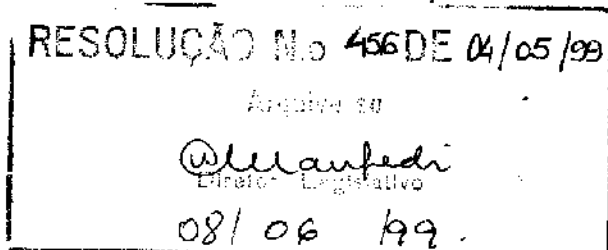
proc. 26.748

Interessado: AYLTON MÁRIO DE SOUZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 661

Assunto: Altera o Regimento Interno para redenominar "VEREADOR LÁZARO

DE ALMEIDA ('Arquimedes')" o prédio-sede da Câmara Municipal.



Clas.

Proc. N.º



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

02
26.748
@

Matéria: PR 661	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
A Consultoria Jurídica. <i>@llantedi</i> Diretora Legislativa 23/02/99	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias . . . 3 dias
QUORUM: 2/3				

A CJR. <i>@llantedi</i> Diretora Legislativa 24/02/99	Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 27/10/98	<input checked="" type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário <i>[Signature]</i> Relator 02/10/1999
----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

A _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

A _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

A _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

A _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário Relator / /
--------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

--	--	--

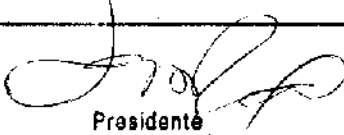


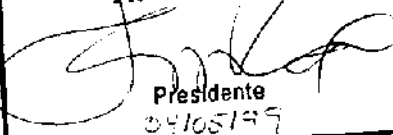
PUBLICAÇÃO Rubrica
26/02/99 cm

026748 FEV 99 18 12 56

PP 408/99

PROTÓCOLO GERAL

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CJR

Presidente
23/02/99

APROVADO

Presidente
24/05/99

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 661
(do Vereador Aylton Mário de Souza)

Altera o Regimento Interno para redenominar "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA ('Arquimedes')" o prédio-sede da Câmara Municipal.

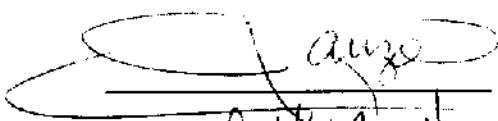
Art. 1º. O art. 1º. da Resolução 379/90 (Regimento Interno), alterado pela Resolução 385/91, passa a vigor com a seguinte redação:

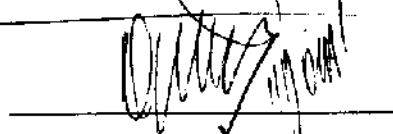
"Art. 1º. A Câmara Municipal de Jundiaí tem sede no prédio denominado "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA ('Arquimedes')", situado na Rua Barão de Jundiaí, 128."

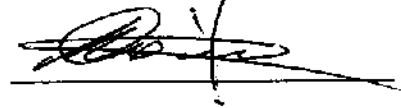
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

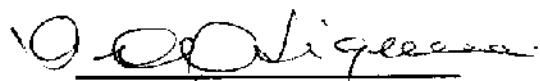
Sala das Sessões, 17.02.1999

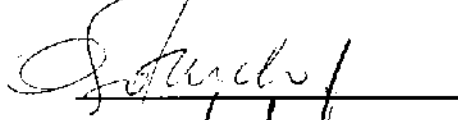

AYLTON MÁRIO DE SOUZA

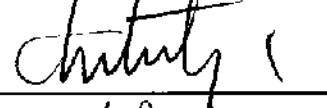






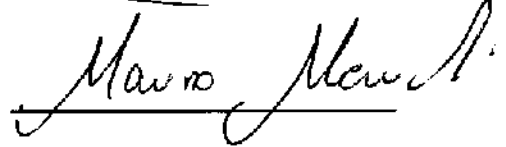




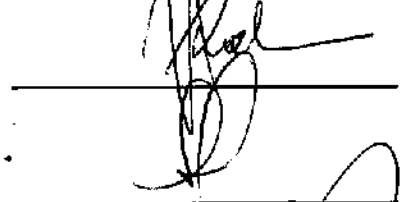




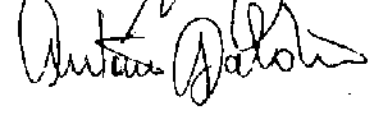












*

fm



PR nº 661 - fls 2

Justificativa

Este projeto objetiva prestar uma singela homenagem ao Sr. Lázaro de Almeida, o "Arquimedes", emprestando seu nome ao prédio-sede da Câmara Municipal.

Figura marcante no cenário político jundiaense, Arquimedes exerceu vários mandatos como Vereador, inclusive assumindo a presidência da Casa. Os dados biográficos que instruem este processo trazem mais informações sobre a pessoa em apreço, necessárias para a consecução da medida.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres Edis para a aprovação dessa medida.

AYLTON MÁRIO DE SOUZA

A collection of handwritten signatures in black ink, arranged in two columns. Each signature is written over a horizontal line. The signatures are highly stylized and cursive. The name 'AYLTON MÁRIO DE SOUZA' is printed in a simple, sans-serif font above the top signature in the right column.

* fm



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

(Proc. 17.949)

05
26.748
@ll

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 20 DE MARÇO DE 1991

Altera o Regimento Interno, para redeno-
minar o prédio-sede da Câmara Municipal.

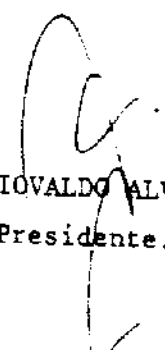
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Es-
tado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de março de 1991, pro-
mulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º "caput" do Regimento Inter-
no (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com esta re-
dação:


"Art. 1º A Câmara Municipal de Jundiaí tem se-
de no prédio de mesma denominação, situado na Rua Barão de Jundiaí, 128."

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de março
de mil novecentos e noventa e um (20.03.1991).


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal de Jundiaí, em vinte de março de mil novecentos e noventa e um
(20.03.1991).


WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

*

TSV



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 4.848**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 661

PROCESSO Nº 26.748

De autoria do Vereador **AYLTON MÁRIO DE SOUZA**, o presente projeto de resolução altera o Regimento Interno para redenominar "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA (Arquimedes)" o prédio-sede da Câmara Municipal.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4; vem subscrita por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 215, I, R.I.) e instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame afigura-se-nos revestida da condição legalidade quanto à competência e quanto à iniciativa, uma vez que obedece aos preceitos regimentais da Casa.

A matéria é de resolução, em face de regular norma de cunho político-administrativo (alteração do Regimento Interno), de competência privativa e exclusiva da Câmara e de efeitos internos (art. 55, II, L.O.M., c/c o art. 216, "caput", R.I.). Relativamente ao quesito mérito, dirá o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito (§ 1º do art. 216, R.I.).

QUORUM: maioria absoluta (§ 2º do art. 216, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 24 de fevereiro de 1999

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico

João Jampaolo Júnior
Dr. JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 26.748

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 661, do Vereador **AYLTON MÁRIO DE SOUZA**, que altera o Regimento Interno para redenominar "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA" ("Arquimedes") o prédio-sede da Câmara Municipal.

PARECER Nº 986

Trata-se de projeto de resolução que altera o Regimento Interno para redenominar "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA" ("Arquimedes") o prédio-sede da Câmara Municipal.

O projeto de lei está revestido das condições de legalidade e constitucionalidade, conforme parecer nº 4.848 da D. Consultoria Jurídica (fls. 06) que subscrevemos na totalidade. Ainda, sua necessidade decorre de aprovação de matéria votada nesta Casa de Leis.

No mais, quanto ao mérito, dirá o Plenário desta Casa de Leis.

Nestes termos, consignamos nosso voto favorável a presente propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02.03.1999

APROVADO
02/03/99

WANDERLEI RIBEIRO
Presidente

AYLTON MÁRIO DE SOUZA

ANTONIO GALDINO
Relator

ANA VICENTINA TONELLI

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

*



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: P.R. nº. 669

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ADEMIR PEDRO VICTOR	/		
2. ALBERTO ALVES DA FONSECA			/
3. ANA VICENTINA TONELLI	/		
4. ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA	/		
5. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
6. ANTONIO GALDINO	/		
7. AYLTON MÁRIO DE SOUZA	/		
8. CARLOS MOREIRA DA CRUZ	/		
9. DURVAL LOPES ORLATO	/		
10. EDER GUGLIELMIN	/		
11. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
12. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
13. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. MARCÍLIO CARRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. ORACI GOTARDO	/		
18. PEDRO JOEL LANZA	/		
19. SÉRGIO SHIGUIHARA			/
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. WANDERLEI RIBEIRO	/		
TOTAL	19		02

RESULTADO: APROVADO

REJEITADO

Sala das Sessões, 04/05/99

PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº. 456. DE 04 DE MAIO DE 1999.

Altera o Regimento Interno para redenominar "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA ('Arquimedes')" o prédio-sede da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de maio de 1999, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 1º. da Resolução 379/90 (Regimento Interno), alterado pela Resolução 385/91, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º. A Câmara Municipal de Jundiaí tem sede no prédio denominado "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA ('Arquimedes')", situado na Rua Barão de Jundiaí, 128."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de maio de mil novecentos e noventa e nove (04.05.1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de maio de mil novecentos e noventa e nove (04.05.1999).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

10
26.748
Per

PUBLICAÇÃO Rubrica
08/06/99 D.

RESOLUÇÃO Nº 436 DE 04 DE MAIO DE 1999
Altera o Regimento Interno para redenominar "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA ("Arquimedes")" o prédio-sede da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de maio de 1999, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 1º. da Resolução 379/90 (Regimento Interno), alterado pela Resolução 385/91, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º. A Câmara Municipal de Jundiaí tem sede no prédio denominado "VEREADOR LÁZARO DE ALMEIDA ("Arquimedes")", situado na Rua Barão de Jundiaí, 128."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de maio de mil novecentos e noventa e nove (04.05.1999).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de maio de mil novecentos e noventa e nove (04.05.1999).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*